

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2026

QUADRO RESUMO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EDITAL

Curso EAD (Educação à Distância) Semipresencial	O <u>curso técnico</u> , no formato EAD será ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Porém, é OBRIGATÓRIA a participação em AULAS PRESENCIAIS – PRÁTICAS, NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI PE , nos dias e horários estabelecidos por cada escola.
Curso PRESENCIAL	O curso técnico no formato presencial será desenvolvido nas escolas técnicas do SENAI PE, conforme o anexo I.
Período de inscrição	De 27/02/2026 até 11/03/2026
Forma de Inscrição	Internet, através de link, https://www.pe.senai.br/editais/
Divulgação do Resultado	13/03/2026
Total de Vagas	30
Cursos ofertados	<ul style="list-style-type: none">• Informática para Internet
CrITÉrios de Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;• Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para cada módulo.
Requisitos para se candidatar	Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter Ensino Médio concluído (ou equivalente EJA). Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; <ul style="list-style-type: none">• Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição.
Documentos exigidos no ato da matrícula	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)• Cópia do comprovante de residência (atualizado)• Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;• Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.



A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **30 (trinta)** vagas do Programa de Bolsas de Estudos do SENAI/PE, para **1 (um) Curso Técnico de Nível Médio**.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 O curso será realizado na modalidade presencial, na Unidade Operacional do SENAI listada no Anexo I).

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para cada módulo.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 27/02/2026 a 11/03/2026.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

2.4 Em alinhamento às diretrizes institucionais de promoção da equidade e da inclusão social, 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital serão destinadas prioritariamente a candidatas mulheres, desde que atendidos os critérios de elegibilidade, classificação e aprovação previstos neste instrumento.

- a) Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.6 Para os candidatos menores de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado



ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.7 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, sendo obrigatória a apresentação dos documentos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa.

2.7.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.8 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será por ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Maior nota em raciocínio lógico; Maior nota em português; Maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

5.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 13/03/2026

5.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, no caso de desistência de matrícula já efetivada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

5.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

5.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

5.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetivadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Declarar informações falsas ou inexatas;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

6.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a



bolsa de estudos concedida.

6.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

6.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

7.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

7.4. O SENAI/PE se reserva o direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

7.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de fevereiro de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO I

Distribuição de escola, curso, turma, turno quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma

ESCOLA TÉCNICA SENAI SANTO AMARO

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro, Recife – PE – 50100- 000.

Telefone: (81) 3202-5105 / 3202-5119

MODALIDADE	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	*INFORMÁTICA PARA INTERNET	MANHÃ	30	16 ANOS	18/03/2026
*Apenas no primeiro módulo as aulas também acontecerão aos SÁBADOS					
LINK PARA INSCRIÇÃO NO CURSO: https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=949&ai=7380&turma=TEC.312.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
*LINK DA PROVA: https://forms.office.com/r/q9RWcLwPFm					
*O link da prova estará disponível apenas das 14h às 16h, da quinta-feira, dia 12/03.					



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Informática para internet

Desenvolver e programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100